

Portaria nº HEMOMINAS/ADC.PRE nº. 66/2026

Altera membros da Comissão de Ética Profissional e Conduta Funcional da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Ética Profissional e Conduta Funcional da Fundação Hemominas, que tem a finalidade de divulgar as normas deste Código de Ética e atuar na prevenção e na apuração de falta ética no âmbito da Fundação Hemominas, que será presidida pelo primeiro:

Titulares:

I – Polliany Christina de Freitas Grope Aquino - Masp - 1613132-8;

II - Iris Rodrigues Borges - Masp - 1400105-1;

III - Andréa Lúcia de Paula - Masp - 1042803-5;

Suplentes:

I - Flávia Cristine Martinelli Loureiro - Masp -1050662-4;

II - Maria de Fátima da Silva - MASP - 1049536-4.

Parágrafo Único - Os mandados dos membros da Comissão serão de três anos, permitida uma recondução por igual período, de conformidade com o disposto no art. 19, do Decreto 46.644, de 06/11/14.

Art. 2º As competências da Comissão são aquelas descritas no art. 18, do Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº HEMOMINAS/ADC.PRE nº. 314/2023, de 16 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2026.

Kelly Nogueira Guerra



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Nogueira Guerra, Presidente(a)**, em 23/04/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138133605** e o código CRC **94BFEC46**.

Referência: Processo nº 2320.01.0006507/2020-84

SEI nº 138133605